TERMO ADITIVO Nº 84/2024

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Claudião Comércio Varejista Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.762.269/0001-64, com sede em Faxinal de Dentro, na cidade de Vale do Sol, RS, representada neste ato por Amanda Schiroky Rodrigues, portadora do CPF n° 041.670.550-23, todos já identificados junto ao Contrato nº 01/2023 firmado em 10 de janeiro de 2023, 1º Termo Aditivo nº 12/2024 firmado em 08 de março de 2024, 2º Termo Aditivo nº 40/2024 firmado em 07 de junho de 2024 e 3º Termo Aditivo nº 65/2024 firmado em 06 de setembro de 2024, conforme processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente execução, pelo sistema de empreitada global, de construção de prédio para Centro Municipal de Formação Agropecuária, módulo I, na localidade de Formosa, interior deste município, tem seu prazo de execução prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de novembro de 2024, tendo como novo prazo final o dia 04 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, garantia na modalidade de Fiança Bancária para a execução do Contrato nos termos do item 8.1, alínea G, do Edital Tomada de Preços nº 06/2022, no montante de 3% do valor da obra contratada, com vigência até a data prevista da entrega do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 05 de novembro de 2024.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
Claudião Comércio Varejista
Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 33.762.269/0001-64

_____
Ana Paula Guterres de Vargas
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 56.857

Testemunhas:

_____
Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91

_____
Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87